



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

**PORTARIA Nº 274, DE 30 DE MARÇO DE 2023**

Concede prorrogação do afastamento total no país, para realização de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível Doutorado, à servidora MICHELE DE OLIVEIRA JIMENEZ, Técnica em Assuntos Educacionais.

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA**, nomeado pela Portaria nº 102/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 96-A da Lei nº 8.112/1990; o § 7º do Art. 10º da Lei nº 11.091/2005; o Decreto nº 9.991/2019; a Resolução nº 16/2014/CONSUN; e o processo nº 23422.002651/2022-36, resolve:

Art. 1º Conceder prorrogação do afastamento total no país, com ônus limitado, para realização de Pós-Graduação Stricto Sensu, nível Doutorado, no Programa de Pós-Graduação em Educação, à servidora MICHELE DE OLIVEIRA JIMENEZ, Técnica em Assuntos, SIAPE 1959844, concedido pela Portaria nº 236/2022/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 35, de 21/02/2022, no período de 29/04/2023 até 02/08/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO KENJI NAMPO

*Portaria nº 274/2023/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 60, de 04 de Abril de 2023.*